

## CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 08/10/15

Fernando de Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Insc. nº: 6.469/2014



Luiz Sergio N. Melo  
Presidente da Câmara

### Estado de Sergipe Município de Estância

Via de autógrafa do Projeto de Lei nº 56/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 08/09/2015.

Estância, 08 de Outubro de 2015.

LEI Nº 1.768

DE 08 DE outubro DE 2015.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “ Rua José da Silva”, mais conhecido como Zé, toda a extensão da Rua III do Povoado Ouricuri.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 08 de outubro de 2015.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**



NOME  
**JOSÉ DA SILVA**

MATRÍCULA  
1109160155 2010 4 00003 170 0001598 81  
LIVRO: C- 03 TERMO: 1.598 FOLHA: 170/v

<b>SEXO</b> MASCULINO	<b>COR</b> X.X.X.X.X.X	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> SOLTEIRO, 80 ANOS, LAVRADOR
--------------------------	---------------------------	--

<b>NATURALIDADE</b> LAGARTO/SE	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> 484.509 SSP/SE	<b>ELEITOR</b> X.X.X
-----------------------------------	---	-------------------------

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
PAI: PEDRO MANOEL DA SILVA.  
MÃE: GUILHERMINA MARIA DE JESUS.  
RESIDÊNCIA: PRAÇA SÃO JOSÉ 117, NESTA CIDADE DE PEDRINHAS/SE

<b>DATA E HORA DE FALECIMENTO</b> DEZESSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ AS 14:30 HORAS	<b>DIA</b> 16	<b>MÊS</b> 01	<b>ANO</b> 2010
--	------------------	------------------	--------------------

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
HOSPITAL GOV. JOÃO ALVES FILHO, EM ARACAJU/SE

**CAUSA DA MORTE**  
FALÊNCIA MÚLTIPLA DE ÓRGÃOS.

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)**  
CEMITÉRIO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE PEDRINHAS/SE

**DECLARANTE**  
JOSEFA DIAS DOS SANTOS.

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
DRA. WELIA LEILÉ DE ASSIS (CRM - 3452)

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**  
ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO E/OU ANOTAÇÃO.

**NOME DO OFÍCIO:** OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE PEDRINHAS/SE  
**O ESCRIVENTE:** ALAN VIANA SANTOS  
**MUNICÍPIO:** PEDRINHAS/SE  
**ENDEREÇO:** AV. JOSÉ ALVES DE ANDRADE 109 - CENTRO - CEP 49.350-000 - TEL 79-3648-1257

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e local: PEDRINHAS, SE, 17 DE MAIO DE 2013.

*Alan Viana Santos*  
Assinatura do Oficial